# PORTARIA N.º 131/2006

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| Cláudia Regina Ravagio | 5.960.633-6 PR | Professora IV | D-03 | 16/05/2006 a 20/06/2006 |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Informativo
Data Publicação: 07/06/2006
FLS. 14

Divisão Recursos Humanos: